

## PORTARIA Nº 004/2025/SEMED, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Instituição e Nomeação da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo de Seleção de que trata o Edital nº 001/2025/SEMED, de 28 de agosto de 2025, e Dá outras Providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO o art. 2º e § 2º do art. 4º do Decreto nº 0184/2025, de 26 de agosto de 2025, publicado na edição nº 837 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025/SEMED, de 28 de agosto de 2025, publicado na edição nº 838 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída e nomeada a COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2025/SEMED, formada pelos seguintes servidores público:

I - Representante do Poder Executivo Municipal
TITULAR: SILVAN FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR
SUPLENTE: ANTONIA ALINE RODRIGUES DOURADO
II - Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA

Rua Manoel Matos - Centro / Sampaio - TO, CEP 77980-000 Fone: (63) 3436-1147 E-mail: smesampaio@gmail.com



SUPLENTE: RAYDHENIS FARIAS OLIVEIRA

III - Representante do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: JORNADEL PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA

IV - Representante do Conselho do FUNDEB

TITULAR: NANDA CRISTINA FONTINEL LIMA

SUPLENTE: TAMIRES COSTA LIMA DE MELO

V - Representante de pais e/ou responsáveis de alunos

TITULAR: MARIA FRANCISCA COSTA DE ASSUNCAO

SUPLENTE: MARIA FRANCISCA RODRIGUES DOS

**SANTOS** 

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora e Examinadora será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, conforme § 2º do art. 5º do Decreto nº 0184/2025, de 26 de agosto de 2025, publicado na edição nº 837 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUÇÃO DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dez (10) dias do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

## RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA

Secretária Municipal de Educação Decreto nº 008/2025

E-mail: <a href="mailto:smesampaio@gmail.com">smesampaio@gmail.com</a>